



NOTA TÉCNICA N.º 034 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2015.

Manaus/AM, 20 de Maio de 2015.

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO N.º 08/2014 – REITORIA.
A(O): DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN.
ASS.: 1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2014-REITORIA.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO N.º:** 08/2014-REITORIA;
2. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 03/2014;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 27-GR/IFAM, de 16 de Junho de 2014;
4. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23443.000086/2014-7;
5. **ASSUNTO:** Pagamento da 1ª medição do contrato em tela;
6. **INTERESSADO:** COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP.;
7. **ANEXOS:**
 - 7.1 Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e n.º 509;

II - DA ANÁLISE

Em relação à avaliação dos quantitativos dos serviços efetivamente realizados no que tange os Serviços de Plotagem, objeto do **Contrato N.º 03/2014-REITORIA**, entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM** e a empresa **Copymaster Comercio e Representações Ltda- EPP**, temos a informar:

1. Os serviços foram executados conforme especificação no Contrato n.º: 08/2014;
2. As discriminações e as quantidades dos serviços e os materiais aplicados estão sendo fielmente executadas pelas partes, observadas as cláusulas contratuais e normas legais vigentes, conforme objetos (pranchas plotadas em preto e branco, e colorido) apresentados pela CONTRATADA;

III - DA BASE LEGAL

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 66 e 67 da Lei 8.666/93.


IV - DA CONCLUSÃO

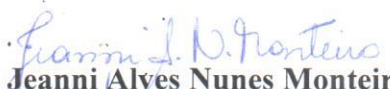


Diante do exposto, somos conclusivos pela:

1. Execução da 1ª Medição cujo valor é da importância de **RS 798,54 (Setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);**

Comissão de Fiscalização do **Contrato N° 08/2014-REITORIA.**


Ana Maria Dias da Silva Lucena
Engenheira Civil e Pesca – DE/IFAM


Jeanni Alves Nunes Monteiro
Arquiteta Urbanista – DE/IFAM



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
 Fis: 01
 SEMEF
 Rubrica: 87
 Número da NFS-e: 509
 PROTOCOLO

Data e Hora da Emissão	17/04/2015 09:50:21	Competência	4/2015	Código de Verificação	814150423
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP				
Nome Fantasia	COPYMASTER				
CNPJ/CPF	04.964.821/0001-07	Inscrição Municipal	3335601	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	AVN RAMOS FERREIRA ,1673 - CENTRO CEP: 69020-080				
Complemento		Telefone	(92)3232-6300	e-mail	copymaster@copymasteramazonas.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS				
CNPJ/CPF	10.792.928/0001-00	Inscrição Municipal	8006603	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	AVN 7 DE SETEMBRO ,1975 - CENTRO CEP: 69020-120				
Complemento	- DE 1199 A 2199 -	Telefone	(92)3621-6751	e-mail	anderson_carlos@ifam.edu.br

Discriminação do Serviço

Serviço de 55,27 mt2 de plotagem em p&b v.unit 6,00 total 331,62
 Serviço de 38,91 mt2 de plotagem colorida v.unit 12,00 total 466,92
 Total dos serviços R\$= 798,54

De acordo com contrato nº 08/2014, processo nº 23443.000086/2014-7.1 pregão eletrônico 03/2014.

BANCO DO BRASIL
 AG 1862-7
 C/C 35.055-9

"Iss retido na fonte, lei 231/93"
 "EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL"
 Valor aprox. dos tributos 3,87%

Ana Maria Dias da Silva
 Fiscalização

ATESTADO DE SERVIÇO
 Declaro que os serviços foram prestados, conforme contratado.
 Data do Ateste: 20/05/2015
 Empenho: 2015 NE 800011
 Nota Fiscal: NFS-e 509
 Assinatura: Gomil W. Francisco

Código do Serviço / Atividade

13.04 / 13.03.1 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador de Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	798,54	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	798,54
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	798,54
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,87
(-) ISSQN Retido	30,90	1 - Sim	ISSQN a Reter Pelo Tomador	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	767,64	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	30,90
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semef.manaus.am.gov.br>)